



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 342, quinta-feira, 26 de novembro de 2015

LEI Nº 8.114, de 23 de novembro de 2015.

Suprimir o §6º do Art. 4º da Lei 3.282, de 08 de abril de 1996, que dispõe sobre o Serviço de Táxi no Município de Joinville.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 43, §5º da Lei Orgânica do Município, promulga a presente lei ordinária:

Art. 1º - Fica suprimido o §6º do Art. 4º, da Lei 3.282, de 08 de abril de 1996.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Fachini
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/11/2015, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

LEI Nº 8.115, de 26 de novembro de 2015.**Reconhece de utilidade Pública Municipal a Associação de Amparo e Celebração à Criança Autista**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a "Associação de Amparo e Celebração à criança Autista", entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.880.121/0001-82 com sede localizada na Rua Augusto Ernesto Boettcher, número 250, bairro Floresta, no município de Joinville.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0187908** e o código CRC **2AD40D35**.

DECRETO Nº 26.023, de 25 de novembro de 2015.**Estabelece preço público para emissão de CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO LICENCIÁVEL**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício das atribuições que lhe são

conferidas, e considerando o disposto no Artigo 68, inciso IX, e Artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Joinville/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o preço público no valor de 0,4 UPMs para emissão de CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO LICENCIÁVEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/11/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0196088** e o código CRC **350FA4F7**.

DECRETO Nº 26.021, de 25 de novembro de 2015.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 16 de novembro de 2015:

- Rosemerie Siqueira Pinheiro, para o cargo de Coordenador I da Área de Cadastro Técnico.

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 18 de novembro de 2015:

- Rafael Alves, para o cargo de Coordenador I da Área de Cadastro Técnico.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/11/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0196058** e o código CRC **80E77CCA**.

DECRETO Nº 26.020, de 25 e novembro de 2015.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, no Hospital Municipal São José, a partir de 19 de novembro de 2015:

- Carina Luz da Cunha, do cargo de Supervisor do Serviço de Registro Interno e Externo e Setor de Regulação;
- Gilmara da Silva, do cargo de Coordenador I da Área do Serviço de Auditoria de Contas Hospitalares.

NOMEIA, no Hospital Municipal São José, a partir de 20 de novembro de 2015:

- Carina Luz da Cunha, para o cargo de Coordenador I do Serviço de Registro Interno e Externo e Setor de Regulação;
- Gilmara da Silva, para o cargo de Supervisor do Serviço de Auditoria de Contas Hospitalares;

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/11/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0196045** e o código CRC **8E1D9874**.

DECRETO Nº 25.988, de 25 de novembro de 2015.

Redistribui servidor.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuída, a partir de 16 de novembro de 2015, para o quadro de pessoal do Hospital Municipal São José, a servidora abaixo mencionada, de provimento efetivo, atualmente lotada na Secretaria do Meio Ambiente:

- Samara Perfeito Nunes, matrícula nº 38438, ocupante do cargo de Contador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/11/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195336** e o código CRC **25B0EA95**.

DECRETO Nº 25.980, de 19 de novembro de 2015.

Nomeia Agente Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 03 de novembro de 2015:

- Claudineia Duarte dos Santos, matrícula 47.339, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192966** e o código CRC **AF7CDAC4**.

DECRETO Nº 25.989, de 25 de novembro de 2015.

Promove Admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Lidiane Afornalli, matrícula 8819-9, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 13 de novembro de 2015.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195361** e o código CRC **BEE75009**.

DECRETO Nº 25.990, de 25 de novembro de 2015.

Promove Nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Silas Santos de Carvalho, matrícula 8824-4, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 18 de novembro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195371** e o código CRC **19BCD11F**.

DECRETO Nº 25.991, de 24 de novembro de 2015.

Promove Admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007, **Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias**, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Roberta Tramontini, matrícula 8816-6, para o cargo de Enfermeiro, a partir de 09 de novembro de 2015;
- Anderson de Carvalho, matrícula 8817-7, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 09 de novembro de 2015;
- Carla Maria Martins, matrícula 8818-8, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 10 de novembro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195386** e o código CRC **8A8F00A9**.

DECRETO Nº 25.993, de 25 de novembro de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 68, inciso IX da lei orgânica do município e com o artigo 33 da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- João Abrao Faiad Junior, matrícula 7386-6, do cargo de Médico Plantonista - Cirurgião Geral Endoscopia Digestiva, a partir de 08 de outubro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195413** e o código CRC **EE5DA3F7**.

DECRETO Nº 25.994, de 25 e novembro de 2015.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de novembro de 2015;

- Danieli Agostini, matrícula 43.144, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Regina Maria Custodio Moreira, matrícula 44.852, do cargo de Cozinheiro

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195426** e o código CRC **053A9801**.

DECRETO Nº 25.995, de 25 de novembro de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de novembro de 2015;

- Josilene Araujo de Souza, matrícula 45.066, do cargo de Cozinheiro.
- Dulceleia Elias Felix, matrícula 47.120, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195434** e o código CRC **498AAC47**.

DECRETO Nº 25.996, de 25 de novembro de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de novembro de 2015;

- Rosane de Jesus Souza, matrícula 46.687, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195440** e o código CRC **3A0A7DE4**.

DECRETO Nº 25.997, de 25 de novembro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Evanete Marcelino Alves, matrícula 44.158, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195517** e o código CRC **5B63EAE5**.

DECRETO Nº 25.998, de 25 de novembro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Rosita Treptow Kopp, matrícula 44.175, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195535** e o código CRC **1AE187C1**.

DECRETO Nº 25.999, de 25 de novembro.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de novembro de 2015;

- Silvana da Costa, matrícula 46.764, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195550** e o código CRC **5C69E07C**.

DECRETO N° 26.000, de 25 de novembro de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Kethlen Kohl, matrícula 44.180, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195559** e o código CRC **60E4E101**.

DECRETO N° 26.001, de 25 de novembro de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Ivone Paterno da Rocha, matrícula 45.226, do cargo de Educador.
- Janete Selhorst Danielski, matrícula 45.346, do cargo de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195565** e o código CRC **3A5CD9E9**.

DECRETO Nº 26.002, de 25 de novembro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 02 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Silvia Regina Rocha Tavares, matrícula 45.257, do cargo de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195590** e o código CRC **0FE2B651**.

DECRETO Nº 26.003, de 25 de novembro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 16 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Silvane Levandoski Marcelino, matrícula 44.793, do cargo de Educador.
- Jose Amilton Matos, matrícula 45.265, do cargo de Condutor de Veículo Automotor.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195605** e o código CRC **BE3620F0**.

DECRETO Nº 26.004, de 25 de novembro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de novembro de 2015:

- Sonia Maria Garcia, matrícula 40.611, do cargo de Agente Administrativo.
- Paola Haren Oliveira Nobrega, matrícula 42.707, do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195633** e o código CRC **3D8A3374**.

DECRETO Nº 26.005, de 25 de novembro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 05 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Thomas Wandersee de Salves, matrícula 44.090, do cargo de Agente Administrativo.
- Flavia Daniele Cipriani, matrícula 44.101, do cargo de Odontólogo Ambulatorial.
- Pamella Karoline Ricardo, matrícula 44.104, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195801** e o código CRC **A8EF6CC9**.

DECRETO Nº 26.006, de 25 de novembro de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Valmor João da Silva Junior, matrícula 44.733, do cargo de Assistente Administrativo.
- Fabiana Koerich, matrícula 47.115, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195807** e o código CRC **A1E06518**.

DECRETO Nº 26.007, de 25 de novembro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Vera Lucia Verwiebe, matrícula 44.142, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195825** e o código CRC **B5033D5E**.

DECRETO Nº 26.009, de 25 de novembro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 14 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Ana Luisa Ruppel Schiavo, matrícula 46.536, do cargo de Nutricionista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195813** e o código CRC **31ECF9FE**.

DECRETO Nº 26.008, de 25 de novembro de 2015.

Concede prorrogação de contrato.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Concede prorrogação de contrato no Hospital Municipal São José, com base no inciso III, do Art. 4º da citada lei:

- *Pelo prazo de 137 dias* a servidora Tanise Colvero Pereira, matrícula 8414-4, admitida conforme decreto nº 21.854 de 29/01/2014;
- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Rubiane de Fatima Rodrigues Huinka, matrícula 8632-2, admitida conforme decreto nº 23.394 de 05/11/2014;
- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Vanessa Kuhnen matrícula 8629-9, admitida conforme decreto nº 24.667/01 de 21/05/2015;
- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Mari Sandra dos Santos Sattes, matrícula 8630-0, admitida conforme decreto nº 24.667/02 de 21/05/2015.

Concede prorrogação de contrato no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do Art. 2º da citada lei:

- *Pelo prazo de 28 dias* a servidora Doraci Menezes, matrícula 8634-4, admitida conforme decreto nº 24.057 de 05/03/2015;
- *Pelo prazo de 180 dias* ao servidor Gieri Domingos Folchini, matrícula 8635-5, admitido conforme decreto nº 23.430 de 13/11/2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195841** e o código CRC **E445E4E8**.

DECRETO Nº 25.992, de 25 de novembro de 2015.

Promove Exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, no Hospital Municipal São José:

- Rosana Cristina da Silva Passos Reis, matrícula 8385-5, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 16 de outubro de 2015, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Rosane Serpa, matrícula 8386-6, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 20 de outubro de 2015, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Gabriela Hoffmann Luciano, matrícula 8540-0, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 19 de outubro de 2015, conforme art.10, inciso II, por iniciativa do contratado;
- Silvia Sell Cabral, matrícula 8656-6, do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 13 de outubro de 2015, conforme art.10, inciso II, por iniciativa do contratado;
- Vagner Stenger, matrícula 8760-0, do cargo de Físico Médico, a partir de 20 de outubro de 2015, conforme art.10, inciso II, por iniciativa do contratado;
- Marines de Souza, matrícula 8782-2, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 13 de outubro de 2015, conforme art.10, inciso II, por iniciativa do contratado.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195406** e o código CRC **5FB4E795**.

DECRETO Nº 26.033, de 26 de novembro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o seguinte servidor:

- Danilo Abiorana Pordeus, matrícula 45.255, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/11/2015, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0196578** e o código CRC **182745D7**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

PORTARIA Nº 143/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, autoriza os servidores abaixo relacionados a conduzirem os veículos oficiais, conforme Decreto nº 15.899, de 18/8/2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Joinville.

- Waldir Felício Xavier, matrícula 1754;
- Osmar Franco Lopes, matrícula 46.280;
- César Augusto da Silva, matrícula 1805;
- Raul Walter da Luz, matrícula 1759;
- Bruno da Silva, matrícula 1767;
- Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, matrícula 1800;
- Jean Carlos de Freitas, matrícula 32.471;
- Alessandro Bussolaro, matrícula 1792;
- Roberta Meyer Miranda da Veiga, matrícula 1790;
- Janaína Alves, matrícula 1806;
- Mara Beatriz de Souza, matrícula 1752;
- Robson Christian do Carmo, matrícula 1811;
- Michele Preuss da Silva, matrícula 1786;
- Deivison Maicon Garcia, matrícula 1823.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 25 de novembro de 2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2015, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195403** e o código CRC **32ABC0BA**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 115/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Art. 1º Alterar a composição de membros designados pela Portaria nº 26/2014 - Comissão de Acompanhamento e Julgamento de Processo Administrativo instaurado para apurar a existência de descumprimento de cláusula estabelecida no edital de Pregão Presencial nº 167/2013, por parte da empresa COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP. A Comissão passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Fernanda Dobrotnick dos Reis - Secretária de Administração e Planejamento

Membros: Márcia Regina de Melo Hoerning - Secretária de Administração e Planejamento

Shana Roesler Paiva - Secretária de Administração e Planejamento

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 26/2014, de 20 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195728** e o código CRC **8E1CF3DC**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 114/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º Alterar a composição de membros designados pela Portaria nº 32/2014 - Comissão de Acompanhamento e Julgamento de Processo Administrativa- instaurada para apurar eventual existência de dívida para com a empresa Catedral Construções Civas LTDA, referente ao Termo de Contrato nº 014/2012, cujo objeto é a execução de Obras de Macrodrenagem e Pavimentação Asfáltica na Sub-Bacia do Rio Morro Alto.

A Comissão passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Fernanda Dobrotnick dos Reis - Secretaria de Administração e Planejamento

Membros: Márcia Regina de Melo Hoerning - Secretaria de Administração e Planejamento

Shana Roesler Paiva - Secretaria de Administração e Planejamento

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 32/2014, de 15 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195391** e o código CRC **8B824403**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 113/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Considerando solicitação da Secretaria de Assistência Social no qual solicita abertura de processo administrativo em relação ao Contrato nº 148/2010, que possui como objeto a locação de imóvel localizado à Rua Procópio Gomes, nº 830, Bairro Bucarein, para instalação do CREAS Bucarein, determino que seja instaurado Processo Administrativo para apuração de eventual existência de dívida para com Sr. Agenor Aristides Gomes.

Para tanto, nomeio as seguintes servidoras para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento:

Presidente: Fernanda Dobrotnick dos Reis - Secretaria de Administração e Planejamento

Membros: Márcia Regina de Melo Hoerning - Secretaria de Administração e Planejamento

Shana Roesler Paiva - Secretaria de Administração e Planejamento

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195378** e o código CRC **FD3A1B8A**.

EDITAL SEI N° 0196013/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 25 de novembro de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. **Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99.**

- **Lista de Procedimentos Julgados:**

Autuado	PAA	Decisão Administrativa
Jonas Philippe	0860/13	Manutenção do embargo e da multa
L. J. Santos Indústria Mecânica LTDA	0864/13	Conversão em advertência por escrito
Ackson Montagem e Acabamentos LTDA	0866/13	Manutenção da multa
Ackson Montagem e Acabamentos LTDA	0126/14	Manutenção da multa
MFG Estruturas Metálicas e Pré-Mold de Concreto LTDA	0868/13	Manutenção da multa
Construtora Viseu LTDA	0870/13	Redução para 10 UPMS
Venzo Pneus Serv. e Com. LTDA	0873/13	Conversão em advertência por escrito
Amâncio Alves da Silva	0799/13	Cancelamento da multa
First Incorporadora e Construtora LTDA (R2 Engenharia)	0801/13	Conversão em advertência por escrito
Marmoraria Arte Pedra LTDA	0804/13	Conversão em advertência por escrito
Marmoraria Arte Pedra LTDA	0805/13	Conversão em advertência por escrito
A. Serbox LTDA	0806/13	Manutenção da multa
A. Serbox LTDA	0807/13	Manutenção do embargo e conversão da multa em advertência por escrito
Rogga S.A Construtora e Incorporadora	0818/13	Manutenção da multa
Rogga S.A Construtora e Incorporadora	0819/13	Cancelamento da multa
Kleber Moretão ME	0822/13	Conversão em advertência por escrito
Eletrocorte Serv de Eletroerosão a Fio LTDA	0828/13	Cancelamento da multa
Transportadora Minuano LTDA	0829/13	Cancelamento da multa
Transportadora Minuano LTDA	0830/13	Manutenção da multa
Transportadora Minuano LTDA	0831/13	Conversão em advertência por escrito
Alfer Incorporações LTDA	0832/13	Manutenção da multa e reposição florestal
TAC Motors Ind Automotiva S/A	0834/13	Manutenção do embargo e conversão da multa em advertência por escrito
Turma da Lata Recup. De Veículos LTDA ME	0835/13	Conversão em advertência por escrito
Ferreira Serviços Industriais LTDA	0837/13	Redução para 15 UPMS
Isocor Química LTDA EPP	0839/13	Conversão em advertência por escrito
M&D Reparadora de Veículos e Peças LTDA ME	0842/13	Redução para 05 UPMS
OTM Soluções Logísticas LTDA	0793/13	Manutenção da multa
OTM Soluções Logísticas LTDA	0855/13	Conversão em advertência por escrito
OTM Soluções Logísticas LTDA	0856/13	Conversão em advertência por escrito
OTM Soluções Logísticas LTDA	0661/14	Conversão em advertência por escrito
Satus Tecnologia Integrada do Plástico LTDA ME	0794/13	Cancelamento da multa
Satus Tecnologia Integrada do Plástico LTDA ME	0795/13	Conversão em advertência por escrito
Lolita Cavichioni Goulart	0765/13	Conversão em advertência por escrito

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0196013** e o código CRC **8C105A10**.

EDITAL SEI Nº 0196014/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 25 de novembro de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. **Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.**

- **Lista de Procedimentos Julgados:**

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 26/11/2015, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0196014** e o código CRC **308B3D03**.

EXTRATO SEI Nº 0195363/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 25 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

O Município de Joinville, com interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social, RESOLVE celebrar os Termos de Credenciamento relacionados abaixo, assinados na data de 23/11/2015, com vigência entre 01/01/2016 e 30/06/2018.

TERMO Nº	ENTIDADE	OBJETO
051/2015/PMJ	Fundação Padre Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – criança e adolescente, Proteção Social Básica
052/2015/PMJ	Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, Proteção Social Básica
053/2015/PMJ	Associação de Amigos do Autista	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, Proteção Social Básica
054/2015/PMJ	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, Proteção Social Básica
055/2015/PMJ	Associação de Síndrome de Down de Joinville	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, Proteção Social Básica
056/2015/PMJ	Associação dos Deficientes Físicas de Joinville	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, Proteção Social Básica
057/2015/PMJ	Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, Proteção Social Básica
058/2015/PMJ	Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, Proteção Social Básica
059/2015/PMJ	Instituto de Reabilitação do Potencial Humano	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, Proteção Social Básica
060/2015/PMJ	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville	Centro Dia para pessoas com deficiência e suas famílias, Proteção Social Especial – Média Complexidade
061/2015/PMJ	Associação Diocesana de Promoção Social	Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas, Proteção Social Especial – Alta Complexidade
062/2015/PMJ	Associação Água da Vida	Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, Proteção Social Especial – Alta Complexidade
063/2015/PMJ	Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista	Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, Proteção Social Especial – Alta Complexidade
064/2015/PMJ	Fundação Padre Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida	Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, Proteção Social Especial – Alta Complexidade
065/2015/PMJ	Associação Fraterna Arca da Aliança	Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade de casa de passagem ou abrigo institucional, Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Partícipes: Udo Döhler e Fábio Luis de Oliveira, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Servidor (a) Público (a)**, em 26/11/2015, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195363** e o código CRC **E27BFBFE**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0195152/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 24 de novembro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial nº 077/2015

CONTRATADO: Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda; Formed BR Mat. Méd. e Hospitalares Ltda – EPP; Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda - ME; Parcomed Paraná Com. e Rep. de Prod. Farmaceuticos; Bhio Supply Industria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda; Microsuture Industria, Comércio, Importação e Exportação; Cointer Material Médico Hospitalar Ltda

OBJETO: aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos.

DOTAÇÃO: **47001.10.302.6.2.1137.0.339000** - código **reduzido 357** e pela rubrica que vier a substituí-la no próximo exercício.

VALOR: R\$ 430.245,88

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2015, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195152** e o código CRC **1AE3935C**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0194614/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 23 de novembro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico - S.R.P 092/2015

CONTRATADO: CAMILA MARION PINTER FELICIANO ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA DE VÍDEOARTROSCOPIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 357

VALOR: R\$ 1.345.999,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2015, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0194614** e o código CRC **04EA40E9**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0195952/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 900025/2015, destinado a Contratação de serviço de manutenção corretiva em 01 (um) Controle Remoto, marca DWL, número de série 34966 pertencente ao Aparelho de Ultrassom, marca DWL, modelo Transcraniano, número de série 127, patrimônio SUS 21777.

Fornecedor: PROIBRAS LTDA - EPP, inscrito sob o CNPJ/MF nº 05.235.633/0001-00, Valor Total R\$ 4.219,20 (quatro mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000. Código reduzido: 357. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA INEXIGIBILIDADE 25/11/2015.

Joinville/SC, 25 de novembro de 2015.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195952** e o código CRC **FE898583**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0195819/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 900023/2015, destinado a Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 01 (um) Colonoscópio marca FUJINON, modelo EC-590ZW/L, número de série 7C363A130, patrimônio 5115 do setor CCA.

Fornecedor: GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 82.431.784/0001-77, Valor Total R\$ 19.272,62 (dezenove mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000. Código reduzido: 357. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA INEXIGIBILIDADE 25/11/2015.

Joinville/SC, 25 de novembro de 2015.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 25/11/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0195819** e o código CRC **ADA4091B**.